

De: d.social@pmsaposse.sp.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 29 de junho de 2023 10:15
Para: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br
Assunto: Re: ENC: Esclarecimento - PE 49/2023 - Santo Antônio de Posse

Bom dia.

Item óleo poderá ser cotado com validade de 06 meses.
Item molho de tomate, deverá ser atendido molho.

At.te

Em 2023-06-29 09:45, licitacao@pmsaposse.sp.gov.br escreveu:

> Bom dia,
>
> Segue os questionamentos da empresa Nutricionale.
>
> Att,
>
> Dep. Social
>
> De: Nutrição Nutricionale <nutricao@nutricionale.com.br> Enviada em:
> quinta-feira, 29 de junho de 2023 09:37
> Para: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br
> Assunto: Esclarecimento - PE 49/2023 - Santo Antônio de Posse
>
> Bom Dia,
>
> Referente ao Pregão Eletrônico 49/2023 - Fornecimento parcelado de
> cestas básicas, kits de higiene pessoal e kits de limpeza, gostaria de
> esclarecer:
>
> - No item 07 - Óleo de soja, frasco com 900 ml... validade mínima de
> 06 meses a contar da data da entrega, devido a mudança na regra de
> rotulagem, está ocorrendo alteração nesse prazo de validade.
> Perguntamos se podemos cotar com validade de 06 meses?
>
> - No item 08 - Molho de tomate 300 g...descritivo pede Extrato de
> tomate com ingredientes do extrato, qual devemos atender molho ou
> extrato?
>
> Aguardamos seu retorno para que possamos elaborar nossa proposta.
>
> att.
>
> Mônica